

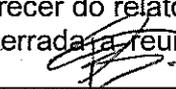
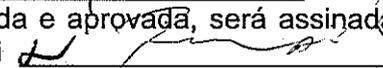
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR) NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quinze horas e quarenta e um minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, nos **Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), com a presença dos(as) seguintes deputados(as): Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Osmar Baquit, Augusta Brito, Jeová Mota e Walter Cavalcante. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; **II – Expediente**: nada constou; **III – Ordem do Dia**: **a) nada constou**; **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Emendas à Mensagem n.º 121/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.973, de autoria do Poder Executivo - “Institui o Código do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, cria o Sistema Estadual do Patrimônio Cultural do Ceará, e dá outras providências.”** Emenda Aditiva n.º 01/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno. **“Acresce inciso à redação do art. 92 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; Emenda Aditiva n.º 02/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno - **“Acresce os incisos XII, XIII e XIV ao caput do art. 6º da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; Emenda Modificativa n.º 03/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno - **“Modifica a redação do art. 4º da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; Emenda Aditiva n.º 04/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno - **“Acresce inciso ao caput do art. 5º da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; Emenda Aditiva n.º 05/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno **“Acresce ao § 7º ao artigo 15, da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Aditiva n.º 06/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno - “Acresce o parágrafo único ao artigo 14, da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Aditiva n.º 07/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno - “Acresce o parágrafo único ao artigo 29,**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 76ª Reunião Extraordinária

da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.” Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Modificativa n.º 08/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno - “Modifica a redação do caput do art. 26 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Modificativa n.º 09/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno - “Modifica a redação do caput do art. 63 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Modificativa n.º 10/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno - “Modifica a redação do § 3º do art. 95 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Aditiva / Modificativa n.º 11/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno - “Acresce o parágrafo único à redação do art. 93, e modifica a redação do art. 108 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Aditiva n.º 12/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno - “Modifica a redação do inciso III do caput do art. 100 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **2. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 457/2021 de autoria do Deputado André Fernandes - “Isenta do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços - ICMS medicamentos utilizados no tratamento de diversos tipos de câncer-leucemia, linfoma, câncer de mama ou de pulmão, entre outros, além de doenças como anemia, esclerose múltipla e dermatite atópica, e equipamentos utilizados em procedimentos cirúrgicos.” - (Deliberado em 70ª Reunião Extraordinária em 12/09/2022) - Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho - “Modifica o artigo 2º, do Projeto de Indicação n.º 457/2021, de autoria do Deputado André Fernandes.”** Designado relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França , Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri , e pelos demais deputados presentes.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 76ª Reunião Extraordinária

Deputado Osmar Baquit

Deputada Augusta Brito

Deputado Jeová Mota

Deputado Walter Cavalcante

